



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.185, DE 24 DE JULHO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO”.

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024; Homologado no dia 06/06/2024, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME

Josiane do Nascimento Santana

CARGO

Professor de Creche

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal “*Bartolomeu José dos Passos*”, 24 de julho de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDUARDO DE SANTANA BENTO

Chefe de Gabinete